



**(CAUDF) AUTORIZAÇÃO Nº 4/2024
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº 00153.000053/2024-62

1. Considerando justificativas constantes dos autos, referentes proposição de contratação de serviços comuns de engenharia para elaboração de laudos técnicos de levantamento de condições de operação de instalações elétricas de baixa tensão, sistemas de climatização dos ambientes e prevenção e combate a incêndio, cujo objetivo estratégico principal é ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade, garantindo dessa forma, a continuidade da prestação do serviço público;
2. Considerando pleno atendimento das orientações do [Parecer Jurídico CAU/DF nº 11, de 8 de março de 2024](#), reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para realização da referida contratação, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e
3. Considerado haver na dotação orçamentária na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.01.004-Outras Consultorias, do Centro de Custo nº 4.02.03.004 - Atividade - Funcionamento CAU/DF, saldo para adimplemento das obrigações contratuais ora pretendida.
4. No uso das atribuições que conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [artigo 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](#), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em observância a o [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), **AUTORIZO** contratação direta fundamentada no [art. 75, inciso VIII](#), da mesma Lei, com a empresa TORRES ENGENHARIA LTDA. EPP, CNPJ nº 04.894.957/0001-80, para prestação do serviço a seguir:

Item	CATSER	DESCRIÇÃO	Qt.	Valor total
1	876	Elaboração de laudo técnico e levantamento de condições de operações das instalações elétricas de baixa tensão.	1	R\$ 7.900,00
2	876	Elaboração de laudo técnico do sistema de climatização .	1	R\$ 6.800,00
3	876	Elaboração de laudo técnico de prevenção e combate a incêndio .	1	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 21.900,00

5. Encaminhamento para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 11 de março de 2024.

RICARDO REIS MEIRA
Presidente
PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 11/03/2024, às 15:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8AA44A7E** e informando o identificador **0181686**.

BLA - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.000053/2024-62

0181686v3